



LEI Nº 1.226/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirensense à, **Sr^a. IOLANDA ALVES DA SILVA** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirensense** à **Sr^a. IOLANDA ALVES DA SILVA**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Sr^a. Iolanda Alves, Natural de Água Branca – PB, veio pra Tabira em 1975, trabalhou como servidora Publica de 1984 a 1987, conquistou sua independência aqui fixando residência.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita do Município de Tabira

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA
26/05/23

[Assinatura]
Funcionária

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-69

